



Estado de São Paulo

#### Projeto de Lei Nº 84/2023

"Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.678/2023, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Bairro Pequeno Coração, neste Município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- **Art. 1º Travessa 01 -** O trecho correspondente a Travessa 01, popularmente chamado de Travessa Pernambuco, na Rua Bartolomeu Dias, aproximadamente há 50 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Pernambuco".
- **Travessa 02** O trecho correspondente a Travessa 02, popularmente chamado de Travessa Alagoas, na Rua Bartolomeu Dias, aproximadamente há 75 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Alagoas".
- **Travessa 03** O trecho correspondente a Travessa 03, popularmente chamado de Travessa Sergipe, na Rua Bartolomeu Dias, aproximadamente há 80 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Sergipe".
- **Travessa 04** O trecho correspondente a Travessa 04, popularmente chamado de Travessa Bahia, na Rua Bartolomeu Dias, aproximadamente há 103 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Bahia".
- **Rua 05-** O trecho correspondente a Rua 05, popularmente chamada de Rua Bartolomeu Dias, com início no nº 120 até o nº 523, localizada no Bairro pequeno Coração, neste Município, passa a denominar-se "Rua Bartolomeu Dias"
- **Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de São Paulo

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 25 de agosto de 2023.

Edson de Souza Moura Edson Moura Vereador – PL

David Ribeiro Da Silva David Neto Vereador -PP



Estado de São Paulo

#### **JUSTIFICATIVA**

Cumpre salientar que o referido projeto tem a finalidade de acrescentar na Lei nº 3.678/2023 a Rua 05, popularmente chamada de Rua Bartolomeu Dias, o referido trecho é um prolongamento da Rua Bartolomeu Dias, que é oficializada somente até o nº 120, e embora o restante dessa via tenha aparelhos públicos já instalados, ainda não é uma via oficializada por Lei, fazendo-se necessário a alteração na Lei para os devidos ajustes.



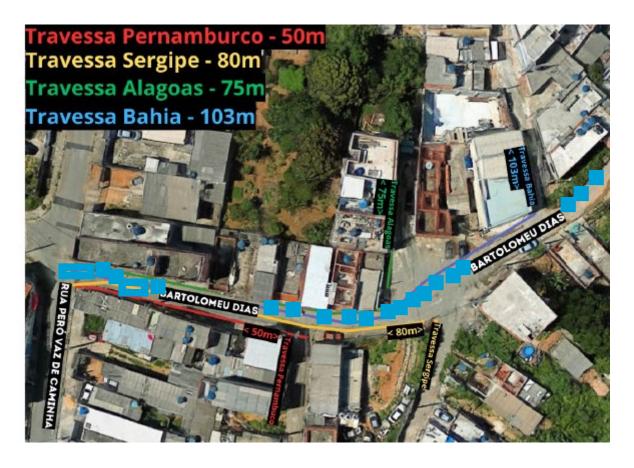
# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Estado de São Paulo







Estado de São Paulo





Estado de São Paulo

23/08/2023, 11:13

Lei Ordinária 3678 2023 de Itaquaquecetuba SP



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.678, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

# "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Pequeno Coração."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da <u>Lei Orgânica</u> do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 19 Fica denominadas as nomenclaturas do Bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba - SP para:

Viela 01 - O trecho correspondente a Viela 01, popularmente chamado de Viela Pernambuco, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 50 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Pernambuco".

Viela 02 - O trecho correspondente a Viela 02, popularmente chamado de Viela Alagoas, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 75 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Alagoas".

Viela 03 - O trecho correspondente a Viela 03, popularmente chamado de Viela Sergipe, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 80 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Sergipe".

Viela 04 - O trecho correspondente a Viela 04, popularmente chamado de Viela Bahia, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 103 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Bahia".

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 14 de abril de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ Prefeito

ROSA MARIA PASTRI Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA Secretário de Governo Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA